



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.166

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.166	024	A

**EMENTA: DENOMINA “ERNESTO MOACIR RIBEIRO DE CASTRO” O POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO 249.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada “ERNESTO MOACIR RIBEIRO DE CASTRO”, a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro 249, situada na Av. Europa, nº 745.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de agosto de 2015.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

“PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE” Nº 1264  
DE 03 / 09 / 2015

Projeto de Lei nº 058/15  
Autor: Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira  
bpa/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.166	025	A



**LEI MUNICIPAL Nº 5.166**

**EMENTA:** DENOMINA "ERNESTO MOACIR RIBEIRO DE CASTRO" O POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO 249.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada "ERNESTO MOACIR RIBEIRO DE CASTRO", a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro 249, situada na Av. Europa, nº 745.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de agosto de 2015.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1264 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 3 DE SETEMBRO DE 2015